



**SELEÇÃO 16ª TURMA DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO-EDITAL 03/2022 - ENTRADA 2022/1º**  
**RESULTADO DOS RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS DA DOCÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	65579	832.101.563-87	X				<b>INDEFERIDO</b> (Não atendeu ao item 2.6)  De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI:  2.6 O <i>Curriculum Vitae</i> (versão <i>Lattes/CNPq</i> ), devidamente comprovado, será anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição, em <b>arquivo único</b> no formato PDF. O(a) candidato(a) anexou apenas as comprovações e não anexou o <i>Curriculum Vitae</i> (versão <i>Lattes/CNPq</i> ).



## **LINHA 2: FORMAÇÃO HUMANA E PROCESSOS EDUCATIVOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	65063	564.981.103-25	X				<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 2.3 (h)  De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 h) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado ( <b>apenas para candidatos/as ao Curso de Doutorado</b> ). 2.8 “ <b>Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a</b> . A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, <b>não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição</b> ”.
2.	64491	052.290.543-95	X				<b>INDEFERIDA</b> (Não atendeu ao item 2.5)  De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.5 <b>O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF</b> , título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto. 2.8 “ <b>Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a</b> . A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”.
3.	65039	966.811.873-15			X		<b>DEFERIDA</b>



## LINHA 4: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	65073	007.938.833-77	X				<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 2.3 (a/b/c/e/f/g)  De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGE <sup>d</sup> /CCE/UFPI: 2.8 “ <b>Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.</b> A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 2.9 “ <b>A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos</b> ”; 4.1.5 - “ <b>A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição</b> ”.

Teresina, 14 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGE<sup>d</sup>/UFPI**